

**Ata da Assembleia Geral para a Constituição da
Associação Brasileira de Medicina Cannábica – MedCann Brasil**



1º Of. de Reg. Civil de Pessoa
Jurídica de Santo André

Microfilme nº 63394
Data: 08/08/2024

Aos dez dias do mês de junho de 2024 (10/06/2024), às 20:30 hrs., em segunda chamada, nesta cidade de Santo André – SP, em assembleia realizada na Avenida Higienópolis, 335, Vila Gilda, CEP 09190-360, reuniram-se na qualidade de fundadores os senhores:

Federico Marti da Rosa Fornazieri, brasileiro, em união estável, internacionalista e gestor de políticas públicas, RG 44.172.334-2 SSP/SP, CPF 368.993.268-84, residente e domiciliado na Rua Brigadeiro Galvão, 458, ap. 223, Barra Funda, São Paulo-SP, CEP 01151-000;

Wilson Aparecido Bianchi, brasileiro, separado judicialmente, empresário, RG 7.603.579-7 SSP/SP, CPF 028.838.848-89, residente e domiciliado na Avenida Doutor Erasmo, 400, apto 131, Vila Assunção, em Santo André -SP, CEP 09.030-010;

Klinger Luiz de Oliveira Sousa, brasileiro, divorciado, arquiteto e urbanista, RG 35.506.313 SSP/SP, CPF 671.107.387-87, residente e domiciliado na Rua Antônio Bastos, 461, apto 103, Vila Bastos, Santo André -SP, CEP 09040-220;

Márcio Pires da Fonseca, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, advogado, RG 16.744.509 SSP/SP, CPF 091.096.358-40, residente e domiciliado na Alameda Eduardo Prado, 838, apto 116, Campos Elíseos, São Paulo-SP, CEP 01218-012;

Raffaello Matheus Vargas, brasileiro, solteiro, empresário, RG 34.300.666-2 SSP/SP, CPF 233.606.928-88, residente e domiciliado na Rua Itacolomi, 379, apto 11, Bairro Higienópolis, São Paulo-SP, CEP 01239-020;

Fábio César dos Santos, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, médico, RG 18.464.071 SSP/SP, CPF 155.193.398-56, residente e domiciliado na Avenida Portugal, 1027, apartamento 141, Centro, Santo André - SP, CEP 09040-011;

que assinam ao final a presente ATA, dispensando-se assim lista de presença anexa, tendo por finalidade, única e exclusiva, fundar uma associação civil de direito privado, sem nenhum fim econômico, político ou partidário, denominada Associação Brasileira de Medicina Cannábica – MedCann Brasil, com a finalidade específica devidamente descrita em seu Estatuto de Constituição.

Para presidir os trabalhos, foi indicado, o sr. Federico Marti da Rosa Fornazieri, que escolheu a mim Wilson Aparecido Bianchi para secretariá-lo.



Digitalizado com CamScanner



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 320039003100310032003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Com a palavra, o senhor Presidente descreveu o desejo dos presentes em se constituir uma associação cuja finalidade primeira é a promoção da saúde e da assistência social, através do estudo, pesquisa e difusão de informações acerca do uso da planta *Cannabis Sativa* para fins medicinais;

Para tanto foi apresentado de forma detalhada o ESTATUTO SOCIAL de constituição da entidade sem fins lucrativos denominada Associação Brasileira de Medicina Cannábica – MedCann Brasil, com a entrega de cópias do referido instrumento a cada um dos presentes, e também apresentado o imóvel que servirá de sede, localizado na Avenida Higienópolis, 335, Vila Gilda, CEP 09190-360;

Em seguida o sr. Presidente submeteu à votação dos presentes a proposta da criação, denominação da associação, e aprovação do referido Estatuto Social, contendo todos os detalhes, como plano de cargos e finalidades a serem trabalhadas, de modo que todos os itens foram debatidos e imediatamente aprovados por unanimidade.

Uma vez debatida e aprovada a criação da Associação, bem como o Estatuto Social em votação específica, o mesmo segue anexo, como parte inseparável da presente ata, para todos os fins de direito, ficando, portanto, definitivamente constituída nesta data a Associação Brasileira de Medicina Cannábica – MedCann Brasil.

Em ato contínuo, o senhor Presidente deu início ao processo eletivo. Os membros do Conselho Fiscal serão eleitos posteriormente, após o ingresso de outros sócios. Para compor os cargos da Diretoria Colegiada, foram apresentados em assembleia os candidatos a cada um dos cargos a serem preenchidos, submetendo-os à aprovação dos presentes e novamente obtendo aprovação unânime, a Diretoria Colegiada fica composta da seguinte forma:

- Para o cargo de Presidente, nomeado o sr. **Federico Marti da Rosa Fornazier**, já qualificado anteriormente;
- Para o cargo de Vice Presidente, nomeado o sr. **Wilson Aparecido Bianchi**, já qualificado anteriormente;
- Para o cargo de Tesoureiro, nomeado o sr. **Klinger Luiz de Oliveira Sousa**, já qualificado anteriormente;
- Para o cargo de Primeiro Secretário, nomeado o sr. **Márcio Pires da Fonseca**, já qualificado anteriormente;
- Para o cargo de Segundo Secretário, nomeado o sr. **Raffaello Matheus Vargas**, já qualificado anteriormente;
- Para o cargo de Diretor Técnico, nomeado o sr. **Fábio César dos Santos**, já qualificado anteriormente;



Digitalizado com CamScanner



E, por fim, o senhor Presidente dá posse aos eleitos, para a gestão do primeiro mandato de 5(cinco) anos, nos termos do art. 6º do Estatuto Social aprovado e anexo à presente ATA, compreendido no período de 10 de junho de 2024 a 09 de junho de 2029, passando a palavra para quem quisesse se manifestar e, na ausência de manifesto, como nada mais havia para ser tratado, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a presente Assembléia Geral, determinando a mim, que servi como secretário, que lavrasse a presente ata e a levasse a registro junto aos órgãos públicos competentes para surtir os efeitos jurídicos necessários.

A presente segue assinada por todos os presentes, dispensando-se assim Lista de Presença anexa.

Santo André – SP, 10 de junho de 2024.



Federico Marti da Rosa Fornazieri

Federico Marti da Rosa Fornazieri
Presidente



Márcio Pires da Fonseca
Primeiro Secretário



Wilson Aparecido Bianchi
Vice Presidente



Raffaello Matheus Vargas
Segundo Secretário

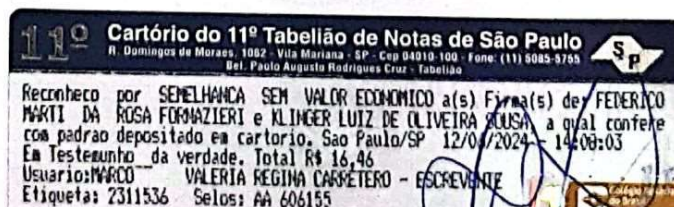


Klinger Luiz de Oliveira Sousa

Tesoureiro

Fábio César dos Santos

Diretor Técnico



FIRMA 2
S21097AA0606155



Digitalizado com CamScanner



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 320039003100310032003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



27ª TABELÃO DE NOTAS DA CAPITAL
HILTON APARECIDO DE CARVALHO
(ESCR. AUTORIZADO)
LEI 8935/94

CARTÓRIO 35º Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais - São Paulo - SP
Av. Marquês de São Vicente, nº 587 - LJ 04 - Barra Funda - São Paulo - SP - CEP 01139-001
Tel: 11 3825-4884 - E-mail: contato@cartorioibarrafundas.com.br

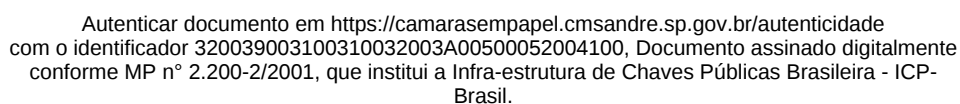
Reconheço, por semelhança a firma de: (1) MARCIO PIRES DA
FONSECA em documento sem valor econômico dou fe.
São Paulo, 19 de junho de 2024.
Em Teste da Cidade Cód. (23)0973615-500112946 - 000251

EDILENI MENEZES RIBEIRO DOS SANTOS - CRIANÇA SUBSTITUTA
(QID 1, Total R\$ 6,23) Serção: 1. Aló. AS - 0361305.15.389

VALIDO SOMENTE COM O SELLO

121319
FIRMA 1

S11062AA0381305





1º OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DE SANTO ANDRÉ
Rua Xavier de Toledo, 183 - 1º Andar - Centro - Santo André CEP: 09010-130/Pabx:
(11)4992-4455

CARLOS ROBERTO RODRIGUES PINTO
OFICIAL
C.N.P.J. 43.349.000/0001-04 - C.P.F. 016.234.868-15

CERTIFICA que o presente título foi prenotado sob numero **63394** em **19/07/2024**,
registrado e microfilmado nesta data, conforme segue:

Apresentante.....: **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE MEDICINA CANNABICA - MEDCANN BRASIL**

Natureza do Título.....: **CONTRATO SOCIAL/ESTATUTO**

Santo André, 08 de Agosto de 2024



INEZ APARECIDA MURARI
Escrevente Autorizada

**Custas e Emolumentos constam
do Recibo Anexo a 1ª Via**



Para verificar a autenticidade
do documento, acesse o site da
Corregedoria Geral da Justiça :
<https://selodigital.tjsp.jus.br>

1110054PJNL000038871NL24H



Digitalizado com CamScanner



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 320039003100310032003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.